

PROJETO DE LEI Nº. 790/2022 DO EXECUTIVO

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.129.936,00 (Três milhões cento e vinte e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) ”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 3.129.936,00**, para reforço de dotações orçamentárias, como se segue:

02.02.01 DEPARTAMENTO GABINETE

- 04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
- 3.1.90.13- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 2 R\$ 950,00
- 3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 3 R\$ 3.550,00

02.03.01- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

- 04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
- 3.1.90.11- VENCIMENTOS FICHA 8 R\$ 11.200,00

02.04.01-DEPARTAMENTO FINANÇAS

- 04.123.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
- 3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 23 R\$ 3.900,00

02.05.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 12.361.2001.2451- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 40 R\$ 315.956,00
- 3.1.90.16.00- DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 42 R\$ 2.700,00

02.05.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 12.361.2001.2446.- MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
- 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 68 R\$ 1.300.000,00
- 3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 69 R\$ 283.000,00

02.05.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 12.365.2001.2447- MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
- 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 73 R\$ 663.400,00
- 3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 74 R\$ 52.050,00
- 3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 75 R\$ 1.500,00

02.07.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS

- 15.451.2005.2481- MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
- 3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 108 R\$ 41.050,00
- 3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 109 R\$ 720,00

02.07.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS

15.452.2005.2492- CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS
3.190.11.00- VENCIMENTOS FICHA 134 R\$ 178.000,00

02.08.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.2006.2501- PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 167 R\$ 27.900,00
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 168 R\$ 24.650,00

02.08.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.2006.2505-ATENDIMENTO ODONTOLOGICO
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 176 R\$ 1.460,00

02.09.00-DEPARTAMENTO PROCURADORIA

02.061.201.2401-MANUTENCAO DA UNIDADE
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 206 R\$ 500,00

02.10.00- DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

15.453.2007.2531-MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRANSPORTE
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS FICHA 215 R\$ 3.800,00
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 216 R\$ 2.900,00
3.190.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 217 R\$ 1.750,00

02.11.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

18.542.2008.2451- MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 227 R\$ 200,00

02.13.01-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

04.122.2014.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.190.11.00- VENCIMENTOS FICHA 242 R\$ 3.200,00
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 243 R\$ 600,00

02.03.01- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30- MATERIAL CONSUMO FICHA 12 R\$ 20.000,00

02.06.01-DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL – FMAS

08.244.2003.2466-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 90 R\$ 15.000,00

02.05.01- DEPARTAMENTO DE EDUCUCAÇÃO

13.361.2001.2452- TRANSPORTE ALINOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 52 R\$ 150.000,00

02.06.01- DEPARTAMENTO FMAS

08.244.2003.2468 - FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 94 R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA FICHA 95 R\$ 10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.129.936,00.

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado à anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo

43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01- DEPARTAMENTO GABINETE

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30-MATERIAL CONSUMO FICHA 5 R\$ 4.500,00

02.03.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FICHA 13 R\$
31.200,00

02.04.01-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.2000.2401-MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 27 R\$
3.900,00

02.05.01- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

12.361.2001.2451- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 50 R\$ 200.000,00

02.07.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.2005.2488-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 127 R\$ 1.770,00
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICO FICHA 128 R\$ 40.000,00

02.07.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.2005.2484-LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO
3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 123 R\$
178.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2458- RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS
4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 154 R\$ 52.550,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2458- RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 153
R\$ 1.460,00

02.09.00- DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA

02.061.2012.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 208 R\$ 500,00

02.12.00- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

16.482.2013.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 237 R\$ 8.450,00

02.07.00- DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.2005.2484- LIMPEZA PUBLICA COLETA E RECICLAGEM DE LIXO
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 119 R\$ 4.152,50

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.2006.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39.00- OUTRIS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA FICHA 148 R\$ 20.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2457- AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE –USF
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 151 R\$ 127.163,51

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2463-CONSTRUÇÃO FR UNIDADE DE SAÚDE –USF
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 162 R\$ 71.166,54

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2501- PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 171 R\$ 45.000,00
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 172 R\$ 224.000,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA FICHA 173 R\$ 2.547,30
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA FICHA 174 R\$ 197.702,30

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2505- ATENDIMENTO ODONTOLOGICO
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 178 R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 179 R\$ 18.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2512- ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 180 R\$ 35.500,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA FICHA 182 R\$ 20.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.2006.2462- PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FICHA 187 R\$ 101.038,30
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISÍCA FICHA 188 R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 189 R\$ 142.912,23
4.490.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 190 R\$ 1.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.305.2006.2511- AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 200 R\$ 34.901,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 202 R\$ 39.610,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2457- - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE – USF
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 313 R\$ 100.677,91

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006. 2463- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 357 R\$ 137.935,81

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006. 2512 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 372 R\$ 100.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2568 - REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 332 R\$ 94.528,20

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006. 2568 - REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 344 R\$ 191.037,23

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2512 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 372 R\$ 100.000,00

02.05.02- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

12.365.2001.2448- MANUTENÇÃO DE INFANTIL 30%
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 77 R\$ 105.619,00
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAL FICHA 78 R\$ 68.901,59
3.1.90.16.00- OUTRAS VARIÁVEIS FICHA 79 R\$ 16.543,64
3.1.90.94.00- INDENIZAÇÕES FICHA 80 R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 81 R\$ 131.615,00
3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA FICHA 82 R\$ 146.053,44
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 83 R\$ 50.000,00

02.05.02- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

12.365.2001.2447 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FICHA 72 R\$ 10.000,00

02.06.01-DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL – FMAS

08.244.2003.2466- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA FICHA 91 R\$ 15.000,00

02.05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.2001.2452-TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 391 R\$ 150.000,00

02.06.01- DEPARTAMENTO FMAS

08.244.2003.2467 - FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00- OUTROS PRESTADORES SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 93 R\$ 20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 3.129.936,00.

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei Lei 1327/2021 (PPA), Lei 1315/2021 (LDO) e Lei 1328/2021 (LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 18 de Novembro de 2.022.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº. 790/2022.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional ao Orçamento Geral do Município de São Lourenço da Serra por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 3.129.936,00**, este projeto tem por finalidade principal a suplementação da folha de pagamento do Município para que possamos atender aos nossos compromissos orçamentários e financeiros com nossos funcionários.

São Lourenço da Serra, 18 de Novembro de 2.022.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal